|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROTOCOLO** |  | Projeto de Lei  Projeto Dec. Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  X Indicação  Moção  Emenda  Substitutivo  Redação Final | **N.º 019/2017** |
|  |
| **AUTORES:vereadores Sandro Cândido da Silva, Antônio Munhoz Sanches, Carlito Pereira da Rocha e Ivo Pedro da Silva, Wilson Locatelli, Antônio Pereira da Silva** | | | |

**Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado Mato Grosso, Senhor Pedro Taques, com cópia ao Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Senhor Suelme Fernandes, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão na aquisição 01 Secador Rotativo de café com capacidade de 15 mil litros e também para construção de 01 barracão medindo 240,00 m² valor estimado de R$150.000,00(cento e cinquenta mil Reais) para atender os cafeicultores da Associação Sagrada Família, Distrito de Terra Roxa, Município de Juina-MT.**

Vereadores abaixo Signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Pedro Taques, Governador do Estado, com copia ao Excelentíssimo Secretário de Estado e da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, Senhor Suelme Fernandes, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição tem por finalidade buscar recursos para aquisição de 01 Secador rotativo de café com capacidade de 15.000 litros e para a construção de 01 barracão medindo 12 x 20 = 240 m² no valor estimado de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) para atender os cafeicultores da Associação Sagrada Família do Distrito de Terra Roxa, Juina-MT.

Para conhecimento é naquele Distrito que esta concentrada 85% de toda plantação e produção de café do município de Juina com cerca 980 mil pés e produção estimada 8 mil sacas ano com 300 famílias trabalhando diretamente nas propriedades com tendência de aumento no plantio e também de produção devido às articulações do Governo do Estado que vem incentivando os produtores através do programa pró-café o investir no café clonal.

Destacamos que a destinação do recurso financeiro em atendimento a propositura contribuirá com os cafeicultores inseridos no contexto da agricultura familiar da localidade que busca acima de tudo condições de subsistência no campo com mais oportunidades e melhor qualidade de vida para suas famílias, vale lembrar que o custo estimado no processo de secagem da produção chega à casa de 10% da safra para os cafeicultores e com esta iniciativa o produtor terá sua renda liquida melhorada.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Sandro Candido da Silva Antônio Munhoz Sanches***

***Vereador Vereador***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Carlito Pereira da Rocha Ivo Pedro da Silva***

***Vereador Vereador***

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Carlito Pereira da Rocha Antônio José da Silva***

***Vereador Vereador***